

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo



TERMO DE RATIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL Ordenador de despesas da DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de No INX2020/001SEDET Inexigibilidade de Licitação DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, especialmente no Parecer da Procuradoria Geral do município, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a Contratação da empresa "REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME", através da inexigibilidade de licitação, para realizar apresentação de 01(um) show musical com a banda "FORRÓ REAL", na realização do Evento "Carnaval Popular 2020", que acontecerá no dia 22 de fevereiro de 2020, na Praça José de Barros na sede do município de Quixadá/CE, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

A contratação da empresa **REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.433.879/0001-70, localizada na Rua Curitiba, nº 12 — Mestre Antônio - Caucaia/CE, representado por Francisco Rogério dos Santos Menezes, inscrito no CPF nº 416.047.413-68, conforme cachê proposto para a apresentação artística, com duração de 02(duas) horas de apresentação, no dia 22 de fevereiro de 2020, em Praça Pública - Praça José de Barros na sede deste município, com o cachê no valor de **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).**

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, procedo, com a devida **RATIFICAÇÃO** do Termo de Inexigibilidade de Licitação.

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em 22 de janeiro de 2020.

Pedro Felipe Diógenes Baquit Normando

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo